

RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

Referência: 2023



SUMÁRIO

CONTROLE DE VERSÃO	3
1. OBJETIVO	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO	5
3.1 EQUIPE	5
3.2 ORÇAMENTO EXCLUSIVO	5
3.3 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	5
3.4 CÂMARA CONSULTIVA	6
4. PLATAFORMA	6
4.1 DISPONIBILIDADE	6
4.2 INCIDENTES	6
4.3 MANUTENÇÃO EVOLUTIVA	6
5. PARTICIPANTES	7
5.1 MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES	7
5.2 CONCILIAÇÃO	8
5.3 INSPEÇÃO DE PARTICIPANTES	8
5.4 PROCESSOS DISCIPLINARES	8
6. AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO	8
7. DIVULGAÇÃO DE DADOS DE MERCADO	9
8. COMUNICAÇÕES AO COAF	9
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
10. CONTROLE DO DOCUMENTO	10
10.1 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO	10
10.2 REVISÃO	10
10.3 DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO	10
ANEXO I. RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES	11



CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
12/03/2024	Diretoria de Fiscalização e Supervisão	1.0	Elaboração inicial do documento
04/04/2024	Diretoria de Fiscalização e Supervisão	1.1	Correções no Anexo II, itens “C” e “E”
11/04/2024	Comitê de Fiscalização e Supervisão	1.1	Aprovação do documento para encaminhamento ao Conselho de Administração e à CVM.
07/05/2024	Conselho de Administração	1.1	Exame do relatório, conforme Art. 27, X da RCVM 135/22.
08/05/2023	Diretoria de Fiscalização e Supervisão	1.1	Versão para publicação.



1. OBJETIVO

Este relatório contém as informações relativas ao trabalho da Diretoria de Fiscalização e Supervisão (“DFS”) da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”), referente ao monitoramento de operações na Plataforma e à fiscalização e supervisão dos Participantes durante o ano de 2023.

De forma geral, esse relatório engloba também os relatórios mensais do ano de 2023 produzidos pela DFS. Todos esses relatórios mensais foram aprovados sem ressalvas pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão, e encaminhados mensalmente à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ao Banco Central do Brasil (“BCB”).

Adicionalmente, o relatório tem como objetivo o cumprimento da Resolução CVM nº 135, de junho de 2022, e da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuídos no Glossário da CSD BR disponível em www.csdb.com.

2. INTRODUÇÃO

No início do ano de 2023, a Plataforma estava habilitada pelo BCB e CVM para o registro de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários, bem como para a constituição de ônus e gravames para os Ativos listados abaixo:

- Ativos Financeiros:
 - CDB; e
 - RDB.
- Valores Mobiliários:
 - NDF;
 - SWAP;
 - CFA;
 - CFF; e
 - Opções Flexíveis.

A CSD BR também oferece os serviços de armazenamento e informe de Derivativos Contratados no Exterior (“DCE”), por meio do Módulo de Informativos.



No dia 22 de fevereiro de 2023, por meio do Ofício 4477/2023-BCB/DEORF/DIMEF, a CSD BR recebeu a autorização para a inclusão de novos Ativos Financeiros elegíveis a registro: letra de arrendamento mercantil (LAM); letra de crédito imobiliário (LCI); e letra hipotecária (LH).

3. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

3.1 EQUIPE

A DFS iniciou o ano de 2023 composta pelo Diretor de Fiscalização e Supervisão, Sr. Guilherme Nunes Pinto Villela Conrado, e 4 (quatro) Analistas de Fiscalização e Supervisão, todos com dedicação exclusiva, e encerrou o ano mantendo uma equipe de 4 (quatro) analistas.

3.2 ORÇAMENTO EXCLUSIVO

Para o cumprimento das atribuições sob sua responsabilidade, a DFS possui orçamento próprio, aprovado pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão, definido de tal forma que seja suficiente para a execução de seu Programa, com total autonomia na gestão desses recursos.

O orçamento previsto no Programa Anual de Trabalho 2023 foi realizado conforme planejado e sem a necessidade de solicitação de valores adicionais.

3.3 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

No intuito de contribuir e estimular os colaboradores a melhorar sua qualificação profissional e sociocultural, a CSD BR possui o Processo de Capacitação e Treinamento, que concede bolsas parciais de estudos para os analistas da DFS. No ano de 2023, duas bolsas foram concedidas.

No ano de 2023 foram ministrados pela DFS dois treinamentos internos sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD-FTP) para todos os colaboradores da Companhia. Os treinamentos foram realizados nos dias 28/03/2023 e 06/12/2023. O principal objetivo foi a conscientização para a importância do tema e a apresentação de medidas práticas que cada um pode seguir para contribuir com esse tema dentro da Companhia.



3.4 CÂMARA CONSULTIVA

Seguindo modelo aprovado pela CVM no Ofício nº 110/2023/CVM/SMI/GMA-2, alternativamente à câmara consultiva sobre a qual dispõe o artigo 54 da Resolução CVM nº 135/2022 (“RCVM 135/22”), no dia 10 de outubro de 2023 foi realizado o *webinar* com o tema *O papel da autorregulação no mercado de capitais brasileiro*, apresentado pelo Diretor de Fiscalização e Supervisão.

O evento foi realizado de forma gratuita e os convites enviados via e-mail para os responsáveis e representantes dos Participantes pelas atividades de registro de Ativos na Plataforma da CSD BR. O convite foi estendido a outras instituições do mercado e divulgado de forma pública na plataforma de mídia social da Companhia.

4. PLATAFORMA

4.1 DISPONIBILIDADE

De acordo com o Regulamento, a Plataforma tem como meta o índice de disponibilidade igual ou superior a 99,8% (noventa e nove inteiros e oito décimos por cento) e a apuração desse dado é realizada pela Diretoria executiva responsável por Produção e Segurança da Informação (“DPSI”) e acompanhada mensalmente pela DFS.

O índice de disponibilidade da Plataforma acumulado nos 12 meses de 2023 foi de 100% (cem por cento).

4.2 INCIDENTES

No período não foi registrado nenhum incidente que afetasse o funcionamento ou disponibilidade dos serviços no Ambiente de Produção.

4.3 MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

Durante o período, os times de especialistas do Departamento de Pesquisa & Desenvolvimento (“P&D”) da Companhia trabalharam no desenvolvimento, realização de ajustes e aprimoramentos das ferramentas de monitoramento em atendimento à dinâmica dos processos de monitoramento da DFS, bem como para cumprir com novas solicitações dos órgãos reguladores.

As atividades desenvolvidas tiveram a orientação e acompanhamento da DFS, que determinou a priorização de acordo com os itens planejados para o ano de 2023 e eventuais adaptações ou ajustes, de acordo com as novas demandas de monitoramento



que surgiram durante o período. Na sequência, listamos os principais desenvolvimentos realizados:

- Otimização na geração dos relatórios dos Reguladores na Plataforma, utilizando ferramentas disponíveis na *Amazon Web Services (AWS)*, com correções e atualizações em regras para preenchimento de campos;
- Adequação das consultas de ocorrências de monitoramento na Plataforma;
- Desenvolvimento de telas de monitoramento no ambiente de acesso da DFS;
- Desenvolvimento de novas regras de monitoramento e melhorias nas regras existentes;
- Modelagem de novos relatórios solicitados na Plataforma; e
- Adequação dos processadores para as informações de dados de mercado.

5. PARTICIPANTES

Conforme o Manual de Acesso, o cadastro do Participante é gerenciado por meio de “status”, com as seguintes situações possíveis, conforme aplicável:

- Em aprovação: o cadastro do Participante está em processo de análise e sem acesso à Plataforma;
- Ativo: situação que habilita o Participante a utilizar a Plataforma;
- Suspenso: situação temporária em que o Participante mantém acesso à Plataforma e possui somente acesso às funções de consulta;
- Cancelado: situação que encerra as atividades do Participante na Plataforma.

Durante o período, 5 (cinco) Instituições Financeiras tornaram-se Participantes em produção e a Plataforma não contou com nenhum Participante com status “Suspenso” ou “Cancelado”.

A lista atualizada de Participantes pode ser baixada, por meio de arquivo em formato PDF disponibilizado na área de documentos normativos e regulatórios do site da Companhia, conforme disposto no item 2.2.1 da Política de Divulgação de Dados Regulatórios.

5.1 MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES

A DFS possui rotinas para o acompanhamento das Operações e controles internos implementados através de relatórios e indicadores do monitoramento.



Todas as Operações foram verificadas após sua efetivação, não ocorrendo indisponibilidade das ferramentas relativas ao Monitoramento. Maiores informações sobre as operações monitoradas estão nos Anexos I e II deste documento.

5.2 CONCILIAÇÃO

Todos os Participantes que realizaram registros na Plataforma cumpriram com a obrigatoriedade da confirmação mensal de conciliação, de acordo com o previsto no Regulamento.

5.3 INSPEÇÃO DE PARTICIPANTES

Em 2023 foram realizadas inspeções em 5 (cinco) Participantes da Plataforma. Todos os processos foram realizados de forma remota. Os Participantes inspecionados foram definidos pela DFS levando-se em consideração o tempo como Participante Ativo na Plataforma, o volume financeiro registrado e a complexidade das Operações.

Pelo processo de inspeção, a DFS buscou acompanhar o cumprimento das obrigações, atribuições e responsabilidades dos Participantes perante a Plataforma, de acordo com o seu Regulamento, a legislação e normativos vigentes.

Ao final de cada inspeção foi elaborado um relatório de inspeção, descrevendo o trabalho realizado, os resultados obtidos e eventuais apontamentos. Esses relatórios foram (i) encaminhados e apresentados aos respectivos Participantes; (ii) aprovados pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; e (iii) encaminhados ao BCB e CVM.

Esses processos ocorreram como esperado, inclusive com o atendimento de esclarecimentos e o recebimento de eventuais documentos complementares solicitados aos Participantes. Pelos processos e documentos analisados não encontramos nenhum fato que pudesse indicar que estes Participantes não estivessem de acordo com o Regulamento da CSD BR, a legislação e os normativos pertinentes.

5.4 PROCESSOS DISCIPLINARES

No ano de 2023, assim como nos anos anteriores, não foi instaurado nenhum processo disciplinar.

6. AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO

A CSD BR não possui relacionamento direto com o Titular, dada a sua função de entidade registradora. Dessa forma, a identificação dos Titulares dos Ativos Financeiros



registrados foi realizada através dos respectivos dados cadastrados pelos próprios Participantes na Plataforma. Pelo Regulamento, os Participantes são responsáveis pelo cadastro e atualização dos dados cadastrais dos Titulares na Plataforma.

7. DIVULGAÇÃO DE DADOS DE MERCADO

A divulgação diária dos dados de mercado do ano de 2023, no *site* da Companhia, foi realizada, cumprindo com o estabelecido na Política de Divulgação de Dados Regulatórios, também em sintonia com o disposto nas regulamentações vigentes.

8. COMUNICAÇÕES AO COAF

No período avaliado não foram detectadas situações e Operações que poderiam constituir indícios de descumprimento em relação a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).

Dessa forma, em cumprimento ao Artigo 23 da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, no dia 08 de janeiro de 2024 foi realizada por meio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras (SISCOAF) a Comunicação de Não Ocorrência (CNO) referente ano de 2023.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2023 a CSD BR teve um aumento no número de Participantes homologados para a realização de registros na Plataforma em Produção e, conseqüentemente, obteve o aumento crescente do volume de operações e do estoque de Ativos registrados.

Embora tenha obtido a autorização para a inclusão de novos Ativos Financeiros elegíveis a registro (LAM, LCI e LH), não foram realizados registros destes na Plataforma, conforme observado nos dados de mercado divulgados no site da instituição.

No que tange a DFS, a área continuou cumprindo com seu trabalho de monitoramento e supervisão da forma esperada, com o permanente acompanhamento do Comitê de Fiscalização e Supervisão através dos relatórios mensais e das reuniões ordinárias realizadas mensalmente. No período, não foram identificados indícios de irregularidades nas Operações cursadas na Plataforma.



A DFS realizou novos processos de inspeções dos Participantes, que foram definidos de acordo com o nível de risco observado, volume de Operações ou financeiro e tempo em produção, seguindo as definições do Programa Anual de Trabalho de 2023.

Embora os Participantes não tenham realizado a confirmação de Conciliação diariamente na Plataforma, conforme orientado pela DFS e recomendado no Regulamento, a obrigação de Conciliação mensal mínima para Ativos Financeiros foi cumprida por todos.

Todas as manutenções evolutivas e corretivas das ferramentas de monitoramento foram validadas e aprovadas pela DFS e contribuíram para o aprimoramento do processo de fiscalização e supervisão da área.

10. CONTROLE DO DOCUMENTO

10.1 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Este documento deve ser divulgado no *site* da Companhia após ter sido auditado por auditoria independente e aprovado no Comitê de Fiscalização e Supervisão, entrando em vigor na data mais recente do quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.

Este documento é disponibilizado exclusivamente para fins informacionais e não deve ser considerado ou interpretado como um documento vinculante, ou ainda, ser utilizado ou invocado por terceiros para o cumprimento de qualquer propósito.

10.2 REVISÃO

Este documento não tem previsão de atualização recorrente, mas poderá ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

10.3 DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.



ANEXO I. RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

**Relatório de Asseguração Limitada dos
Auditores Independentes para atendimento
da Resolução CVM nº 135/22 à Comissão
de Valores Mobiliários (CVM) relacionado
ao Relatório de Prestação de Contas das
Atividades realizadas pela CSD BR
Registradora**

**CSD Central de Serviços de Registro e
Depósito aos Mercados Financeiro e de
Capitais S.A**

31 de dezembro de 2023



Building a better
working world

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A

Relatório de asseguração limitada dos Auditores Independentes para atendimento da Resolução CVM nº 135/22 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relacionado ao Relatório de Prestação de Contas das Atividades realizadas pela CSD BR Registradora 31 de dezembro de 2023

Relatório de asseguração limitada dos Auditores Independentes para atendimento à Resolução CVM nº135/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Aos

Administradores da

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

São Paulo - SP

1. Conforme instruções de V.Sas. e em atendimento ao requerimento estabelecido pela CVM no artigo 62 da Resolução nº 135, de 10 de junho de 2022, revisamos o Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. (a “CSD BR” ou “Entidade”), em anexo, na extensão mencionada no parágrafo 2 deste relatório. A administração da Entidade é responsável pela prestação de informação sobre as atividades realizadas e pela exatidão das informações apresentadas. Nossa responsabilidade é a emissão de relatório de asseguração limitada sobre o resultado do nosso trabalho.
2. Nossos trabalhos, com a finalidade de averiguar os aspectos acima mencionados, consistiram na aplicação de procedimentos que compreenderam, principalmente a: (i) obtenção do entendimento das principais funções e atividades realizadas pela Entidade; e (ii) averiguação das informações apresentadas junto aos responsáveis por cada atividade conforme procedimentos descritos abaixo:
 - a) Participantes e Inspeção de participantes
 - Obtivemos o entendimento sobre a estrutura de inspeção dos participantes no momento da homologação e sua inspeção de manutenção, bem como os documentos inspecionados de cada participante; e

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A

Relatório de asseguarção limitada dos Auditores Independentes para atendimento da Resolução CVM nº 135/22 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relacionado ao Relatório de Prestação de Contas das Atividades realizadas pela CSD BR Registradora 31 de dezembro de 2023

- No exercício de 2023 foram realizadas inspeções e validações de forma remota em 5 (cinco) participantes, no qual foi definido levando em consideração o tempo como Participante ativo na Plataforma, o volume financeiro registrado e a complexidade das operações. Analisamos o acompanhamento realizado assim como as aprovações dos relatórios com os resultados obtidos pelo comitê de Fiscalização e Supervisão e protocolados junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ao Banco Central do Brasil (BCB) e concluímos pelo cumprimento das atividades realizadas pela DFS, não havendo impacto no controle de suas operações.
- b) Monitoramento de operações e conciliação
- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para o monitoramento das operações e por indicadores, por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela DFS;
 - Não foram identificadas indisponibilidades das ferramentas relativas ao Monitoramento; e
 - Acompanhamos a extração dos relatórios de utilizações no sistema da CSDBR e verificamos todo o processo de tratamento as bases e envio ao portal do Banco Central do Brasil (BCB) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ademais, inspecionamos as cópias dos relatórios emitidos pela CSDBR sobre a utilização na data base do relatório (31/12/2023) e os protocolos de entrega dentro das normas legais e regulamentares vigentes nos mercados administrados pela CVM e pelo BCB.
- c) Processos disciplinares, manutenção evolutiva, orçamento, incidentes e divulgação de Dados de mercado
- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para processos administrativos e os processos disciplinares, sua manutenção evolutiva, orçamento, incidentes e divulgação de dados de Mercado;
 - A Entidade efetuou melhorias em seu sistema para melhor atender os participantes e estar de acordo com as normas estabelecidas pelo BCB e a CVM, os quais inspecionamos: (i) os gastos efetuados e registrados contabilmente referente a custos com desenvolvimento de sistemas (softwares), que incluem a remuneração de seus desenvolvedores e outros esforços para colocar os softwares em condições de operar; e (ii) o orçamento previsto e realizado, juntamente com o balancete por centro de custo, para o exercício de 2023, corroborando com o apresentado no relatório;

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A

Relatório de asseguarção limitada dos Auditores Independentes para atendimento da Resolução CVM nº 135/22 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relacionado ao Relatório de Prestação de Contas das Atividades realizadas pela CSD BR Registradora 31 de dezembro de 2023

- Ademais identificamos que, caso ocorra alguma instabilidade no sistema da Entidade, é elaborado um memorando referente ao incidente, descrevendo o ocorrido, os impactos e ações a serem tomadas após o incidente no sistema, para melhoria do mesmo e comunicado à CVM e BCB;
 - Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas a atividade de processos disciplinares, manutenção evolutiva, orçamento, incidentes e divulgação de dados de mercado divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas para com os registros disponibilizados pela DFS; e
 - Acompanhamos a extração dos relatórios de utilizações no sistema da CSDBR e validando assim a sua funcionalidade perante as manutenções efetuadas, bem como as respectivas despesas para com pesquisa & desenvolvimento da DFS.
- d) Atividades da administração
- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pela DFS por meio de entrevistas e acompanhamento da rotina;
 - Inspecionamos a extração e conciliação dos relatórios de utilização dos participantes para controle e divulgação de dado de mercado no site da Companhia (CSD), e efetuamos a leitura e análise da “Política de Divulgação de Dados Regulatórios” atualizada para o exercício de análise; e
 - Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas as atividades administrativas divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela com os registros disponibilizados pela DFS.



Building a better
working world

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A

Relatório de asseguarção limitada dos Auditores Independentes para atendimento da Resolução CVM nº 135/22 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relacionado ao Relatório de Prestação de Contas das Atividades realizadas pela CSD BR Registradora 31 de dezembro de 2023

3. Com base nos trabalhos anteriormente descritos, não temos conhecimento de nenhum fato relevante que nos levasse a acreditar que as informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela DFS, que foram sujeitas aos procedimentos descritos no parágrafo anterior, não sejam adequadas.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Borges', written over a faint circular stamp or watermark.

Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O